



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PARECER 23/2021

Comissão: Relatoria, Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 09/2021

Autor: PODER EXECUTIVO

Declara de Utilidade Pública no Âmbito Municipal, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Juína, e dá outras providências.

Relatório

O presidente da Comissão de Relatoria, Legislação, Justiça e Redação Final Senhor Gleynei Ferreira Griz, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa; Artigo 45, inciso IV, designou a mim, Vereador Ildamir Teixeira de Faria, **Relator** do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 09/2021 que tramita nesta Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR:

O projeto de LEI ORDINÁRIA nº 09/2021 do Poder Executivo Municipal em apreciação nesta comissão tem por finalidade pedir autorização legislativa para tornar de Utilidade Pública no Âmbito Municipal, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Juína - CDL

2.0 - Diante do exposto da proposta de Lei Ordinária 09/2021 trata-se de matéria de competência legislativa do município conforme Lei Orgânica Municipal em seu art. 14, com preceitos legais amparados no art. 83, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Lei 1.651/2016. Em análise as documentações que acompanham o projeto, o qual atende todos os preceitos da Legislação em vigor:

Em relação a Redação Final:

Em análise, a matéria encontra-se amparada em legalidade nos Termos da Lei Municipal 1951/2016 e na Lei Orgânica Municipal, pois não há óbices para o encaminhamento ao Plenário para apreciação e votação, pois o projeto está em conformidade com as normas constitucionais exigidas, no mérito, as documentações atende aos requisitos legais exigidos, portanto voto favorável à tramitação do Projeto.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ildamir Teixeira de Faria".

Ildamir Teixeira de Faria
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

PARECER DA COMISSÃO Nº 023 – CLJRF / 2021

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL por unanimidade vota com o parecer do Relator, pela sua aprovação da tramitação do Projeto, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2021.

Gleynei Ferreira Griz

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ailton Barbosa de Oliveira".

Membro